

PORTARIA Nº. 621/2015

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ZILMA ESTELITA ALVES DE SOUZA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ZILMA ESTELITA ALVES DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.069.645-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 840.200.329-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 128/2001 de 12 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

***Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0783 Página: 33 Ano: IV

Data: 03/07/2015

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: EC761B5E***

Iporã-(PR), 02 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal